



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano I - Edição nº 00013 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETOS

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 058/2017

Souto Soares – Bahia, 01 de fevereiro de 2017.

**“Exonera funcionário que especifica, e dá
Outras Providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. SÉRGIO GREICK VIEIRA SAMPAIO, servidor do quadro de efetivos desta prefeitura, do cargo de Secretário da 152ª Junta de Serviço Militar deste município.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 059/2017

Souto Soares – Bahia, 01 de fevereiro de 2017.

**“Nomeia funcionário que especifica, e dá
Outras Providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LUCIANO SANTIAGO ARAÚJO, servidor do quadro de efetivos desta prefeitura, para exercer a função de Secretário da 152ª Junta de Serviço Militar deste município.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

GABINETE DO PREFEITO

Decreto/GP n.º 060/2017

De 03 de Fevereiro de 2017.

“Dispõe Sobre a Revogação Parcial dos termos do Decreto 010/2017, no que tange a Suspensão da Concessão de Licença Sem Remuneração, e Férias, e da Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que já fora realizado o Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais no ano corrente;

CONSIDERANDO que todos os servidores já foram lotados levando-se em consideração o interesse público, e os princípios norteadores da administração pública, notadamente, os Princípios da Legalidade, e da Impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada parcialmente os termos do Decreto 010/2017, Publicado no Diário Oficial do Município, em 04 de Janeiro de 2016, no que tange a Suspensão da Concessão de Licença sem Remuneração, e Férias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal
Exercício 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

GABINETE DO PREFEITO

Decreto/GP n.º 061/2017

De 03 de Fevereiro de 2017.

“Dispõe Sobre a Nomeação Permanente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Souto Soares/BA, e da Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores Públicos, do quadro de servidores efetivos do Município, a fim de compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, será composta dos Seguintes Membros:

- Carlos Alberto de Souza Medeiros - Presidente
- Odirlei Aprigio de Souza - Membro
- Jailson Souza Santos – Membro
- Sheila Rosa Souza Rodrigues – Primeiro Suplente
- José Fábio Vieira de Souza – Segundo Suplente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal
Exercício 2017/2020